reg. verso
folha, 165 e
folha, 166.
Rua Euclides

LEI Nº 104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.950

Dispõe sôbre fechamento de trecho de rua

EU, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Continuará definitivamente fechado o trecho da Rua Santa Rosa, nesta cidade, compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e 12 de Outubro.

Artigo 2º - A referida Rua Santa Rosa passará, em virtude da presente lei, a ter inicio no eixo da Rua 12 de Outubro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de novembro de 1.950.

José Augusto Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Euclydes Nóbile
-Secretário-

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de novembro de 1.950.

Euclydes Nóbile
-Secretário-

EuNó/.-